

Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aos dez dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se ordinariamente de forma remota, os seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu: Maria Elizoneide (ACENI), Flávio Médici e Nair Rabelo (SEMUG), Luiz Carlos (SEMEL), Cristiane e Rogério (LAR FABIANO DE CRISTO), Priscila Rocha (CMSMA), Sadraque (MEDUCA), e os visitantes: Eber Ferreira (UNIÃO E PAZ), Olga (NAV), Sônia (CMSMA), Érica e Bruno (IDSH) para discutirem a seguinte pauta: leitura da Ata anterior, Expediente, Minuta da resolução que Dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e sua Renovação, Inscrição e Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais e dá outras providências. A Presidenta abriu a reunião às 15h22, dando boas vindas à todos e todas e registrando sua alegria, pela 1ª reunião ordinária de 2021. Solicitou que a secretária procedesse a leitura da Ata anterior e a mesma informou que não esteve presente, a presidenta irá encaminhar as anotações feitas para que a Ata seja produzida. Passando dos expedientes, foram apresentadas duas instituições: Instituto de Desenvolvimento Social e Humano do Brasil – IDSH e Urece Esporte e Cultura para Cegos, a última está no aguardo da visita, a IDSH não apresentou a documentação necessária para registrar a instituição, podendo ser registrado o programa, Bruno presidente da instituição argumentou informando que estão instalados no espaço cedido pelo “Faixa Preta de Jesus”, Nair solicitou então que fosse providenciado os documentos, incluindo o CNPJ com o endereço ocupado. A Presidenta falou sobre a demanda do C.T de Vila de Cava, pois a Presidenta Suelen e a Vice Lúcia estiveram na sede do Conselho, reiterando os problemas causados pela Conselheira Irene, Maria Elizoneide informou que ficaram de encaminhar um relatório e os Conselheiros deliberaram que o mesmo deverá ser encaminhado a Comissão de Ética. Passando do próximo ponto de pauta, a Presidenta solicitou o empenho dos Conselheiros para composição das Comissões permanentes e para tal Agatha e Nair se comprometeram a encaminhar às atribuições de cada comissão para que escolhessem de acordo com suas aptidões, o Conselheiro Luiz Carlos da SEMEL, ratificou sua permanência na Comissão do Fundo. Passando ao próximo ponto de pauta a Resolução que dispõe sobre Parâmetros e Recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência de Nova Iguaçu – SIPIA, Nair procedeu a leitura e foi aprovada por unanimidade. Por motivo do horário, a Presidenta sugeriu que a Resolução que Dispõe sobre Registro de Instituições não governamentais e programas governamentais, fique para uma reunião específica, Flávio concordou informando que as instituições devem observar minuciosamente por ser relevante para as mesmas, os conselheiros concordaram e marcou-se reunião extraordinária para às 14h do dia 25 de fevereiro e o link será oportunamente divulgado aos Conselheiros. Nada mais tendo à acrescentar, às dezesseis horas e dez minutos deu-se por encerrada a reunião, eu Nair

Maria Elizoneide Bernardo Souza Neseimato
Nair